



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	5
Atas de Sessões	5
Extrato	8
Outros Atos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.169, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam incluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
CONCEIÇÃO APARECIDA MANTELI DOMINGOS	RG: 25.243.941-7	10/08/2020
SUSANA LOPES DE MENEZES	RG: 30.750.497-9	10/08/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de agosto de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME Nº 130/2020, de 11 de Agosto de 2020

Dispõe, sobre a jornada laboral dos professores mediante teletrabalho (home office) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 6.151, de 27 de julho de 2020, que “Prorroga e disciplina medidas de quarentena em âmbito do município de Viradouro/SP, em razão da pandemia de COVID-19”.

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 002/2020 de 15 de junho de 2020, a Portaria SME nº 117/2020 de 30 de junho de 2020, a Portaria SME nº 121/2020 de 15 de julho de 2020 e a Portaria SME nº 123/2020 de 28 de julho de 2020 que dispõem, sobre a jornada laboral dos professores mediante home office.

CONSIDERANDO que as Portarias nº 103,104,105,106,107,108 e 109, suspendeu, a partir de 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, as atividades em todas as unidades escolares e creches municipais;

CONSIDERANDO as Resoluções SE nos 44 e 45, ambas de 20 de abril de 2020, que trataram, respectivamente, da reorganização do calendário escolar e da realização e do registro de atividades não presenciais pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, durante o período de restrição das atividades presenciais devido a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de retomar o ano letivo de 2020, assegurando condições que favoreçam a realização de atividades escolares não presenciais e assegurem os direitos e objetivos de aprendizagem com padrão de qualidade, a todos os alunos da rede pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 3 de 9

municipal de ensino e, finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º – As Unidades Escolares, observando a necessidade de assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades, devem garantir a presença de servidores das equipes gestoras, dos quadros de apoio escolar e dos quadros da Secretaria da Educação para atendimento ao público e rotinas de trabalho.

Artigo 2º – Fica autorizado, pelo período do dia 12 (doze) de agosto de 2020 a 25 (vinte e cinco) de agosto de 2020, a jornada laboral mediante teletrabalho (home office), a todos os professores das unidades escolares do município de Viradouro.

Artigo 3º – Durante o período mencionado no artigo anterior, eventualmente, os professores poderão ser convocados pela Direção Escolar ou Coordenação ou Secretária Municipal a comparecerem à unidade escolar.

Artigo 4º - Ainda, durante ao referido período, fica autorizado os professores, desde que agendado previamente junto a direção escolar, a utilizar as dependências e os equipamentos da unidade escolar, como lousa, giz, livros, apostilas, etc, para preparação de aulas.

Artigo 5º - Os servidores atuarão de forma 100% home office e ficarão disponíveis (em suas residências) e comunicáveis durante sua carga horária regular.

Artigo 6º - Casos omissos deverão ser submetidos a apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 11 de Agosto de 2020

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Outros Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VIRADOURO
DESPACHO: EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EM:21/07/2020

Interessado/ Autuado: J.SILVA BAR - ME

Transcorrido o prazo fixado no inciso VI do artigo 128, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), sem que tenha havido interposição de recurso ao AIF Nº 016/2020 de 01/07/2020.

DEFERINDO a manutenção e aplicação da multa no valor de R\$ 276,10 (duzentos e setenta e seis reais e dez centavos – 10 UFESP), conforme auto de imposição de penalidade AIP Nº 016/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIRADOURO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – VIRADOURO
DESPACHO: EQUIPE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EM: 31/07/2020

Interessado/Autuado: MARCELA ZAGO FOSSALUZA
MERCEARIA-ME

INDEFERINDO impugnação ao AIF Nº 0017/2020 de 30/06/2020 e aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 276,10 (duzentos e setenta e seis reais e dez centavos – 10 UFESP), conforme auto de imposição de penalidade AIP Nº 0017/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 4 de 9



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V015924-1	EVF 0371	21/03/2020	09:09	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Viradouro/SP, 12 de Agosto de 2020.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 039/2020 – Processo Administrativo nº 164/2020 – Registro de Preços nº 026/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **13 de agosto de 2020**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

LETICIA BIAGI GASPARINI SISELLI-ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BAGUETE RECHEADA :FRANGO, TOMATE, CENOURA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 34,80	R\$ 3.480,00
6	BAGUETE RECHEADA: PRESUNTO, MUSSARELA, ALFACE, TOMATE, BATATA PALHA, CENOURA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	100	R\$ 34,80	R\$ 3.480,00
18	ENROLADINHO DE SALSICHA ASSADO (DOGUINHO)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	313	R\$ 65,55	R\$ 20.517,15
19	ESFIRRA DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
24	MINI BOLINHA DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	666	R\$ 69,90	R\$ 46.553,40
25	MINI COXINHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	976	R\$ 69,90	R\$ 68.222,40
26	MINI EMPADA DE MILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	280	R\$ 80,00	R\$ 22.400,00
27	MINI EMPADINHA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
29	MINI ENROLADINHO DE SALSINHA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	14	R\$ 49,80	R\$ 697,20
30	MINI ESFIRA - MINI ESFIRRA DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
31	MINI ESFIRRA DE FRANGO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	303	R\$ 70,00	R\$ 21.210,00
32	MINI KIBE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	320	R\$ 69,90	R\$ 22.368,00
35	MINI PASTEL DE CARNE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	322	R\$ 74,90	R\$ 24.117,80
36	MINI PASTEL DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	500	R\$ 74,90	R\$ 37.450,00
37	MINI PIZZA - PRESUNTO E QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	377	R\$ 70,00	R\$ 26.390,00
38	MINI RISOLIS - MINI RISOLIS DE REQUEIJÃO CREMOSO C/ MILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	954	R\$ 69,90	R\$ 66.684,60
39	MINI SALSICHA EMPANADA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	354	R\$ 69,90	R\$ 24.744,60
42	MINI TROUXINHA DE CALABRESA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CENTO	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
					Valor Total Geral:	R\$ 401.525,15

EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL (510 ML) FARDO COM 12 UNIDADES	H2OTIMA	FARDO	50	R\$ 11,88	R\$ 594,00
2	ÁGUA MINERAL 510 ML	H2OTIMA	UN .	2700	R\$ 0,99	R\$ 2.673,00
3	ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 510 ML - ÁGUA MINERAL COM GÁS GARRAFA 500 ML	CRYSTAL	UN	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
4	ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500 ML	H2OTIMA	UN	1610	R\$ 0,99	R\$ 1.593,90

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 6 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

7	BSICOITO DE POLVILHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	12	R\$ 33,50	R\$ 402,00
8	BOLO BRANCO -BOLO BRANCO C/ RECHEIO DE LEITE EM PÓ E COBERTURA DE LEITE EM PÓ COM RASPAS DE CHOCOLATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	kg	136	R\$ 44,90	R\$ 6.106,40
9	BOLO BRANCO DE COCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
11	BOLO DE CHOCOLATE - BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTIGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	130	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
13	BOLO DE CHOCOLATE RECHEADO - BOLO DE CHOCOLATE C/ RECHEIO DE PRESTÍGIO E COBERTURA DE BRIGADEIRO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
14	BOLO DE CÔCÔ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
15	BOLO DE CÔCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	61	R\$ 11,00	R\$ 671,00
16	BOLO DE FUBÁ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	111	R\$ 20,00	R\$ 2.220,00
20	LANCHE NATURAL NO PÃO FRANCÊS GRANDE (ALFACE, CENOURA, MAIONESE E PEITO DE PERU)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	2850	R\$ 8,50	R\$ 24.225,00
22	MARMITEX (REFEIÇÃO PRONTA) - ARROZ, FEIJÃO, 1 CARNE, 1 TIPO DE REFOGADO, MACARRÃO OU FAROFA E SALADA COM NO MÍNIMO 600 GR.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1030	R\$ 13,70	R\$ 14.111,00
23	MARMITEX COM NO MÍNIMO 600 GR (REFEIÇÃO PRONTA) - ARROZ, FEIJÃO, 1 CARNE, 1 TIPO DE REFOGADO, MACARRÃO OU FAROFA E SALADA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	80	R\$ 13,70	R\$ 1.096,00
33	MINI LANCHE NATURAL COM ALFACE, CENOURA, MAIONESE, E PEITO DE PERU	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNIDA	200	R\$ 2,25	R\$ 450,00
34	MINI LANCHE NATURAL COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE, CENOURA E MOLHO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1250	R\$ 2,25	R\$ 2.812,50
40	MINI SONHO - RECHEADO COM CREME BRANCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	11	R\$ 31,90	R\$ 350,90
41	MINI SONHO COM CREME BRANCO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00
43	PÃO DE QUEIJO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	46	R\$ 35,90	R\$ 1.651,40
44	PETIT FOUR	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	5	R\$ 27,90	R\$ 139,50
48	SALADINHA ASSADO - HAMBURGUER, PRESUNTO QUEIJO E TOMATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UNID	1400	R\$ 3,90	R\$ 5.460,00
51	TORTA DE FRANGO - Contendo peito de rango sem pele, tomates sem pele, ervilhas, milho verde.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
52	TORTA DE FRIOS - (AZEITONA, ERVILHA, MILHO VERDE, TOMATE E CALABRESA)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	KG	605	R\$ 24,00	R\$ 14.520,00
					Valor Total Geral:	R\$ 83.276,60

MARIA APARECIDA B. PEREIRA LANCHONETE - ME

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	LANCHES REFORÇADOS - LANCHE CONTENDO 1 HAMBURGUER, 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FATIA DE MUSSARELA 1 SALSICHA 1 OVO, BACON, ALFACE E TOMATE	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	6860	R\$ 14,75	R\$ 101.185,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 7 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

45	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR COLA	COCA-COLA	PET	210	R\$ 7,95	R\$ 1.669,50
46	REFRIGERANTE DESCARTÁVEL PET 2 LT SABOR GUARANÁ	POTY	PET	1110	R\$ 3,97	R\$ 4.406,70
47	REFRIGERANTE SABOR COLA EM LATA 350 ML - REFRIGERANTE EM LATA 350 ML	COCA-COLA	LATA	6940	R\$ 2,93	R\$ 20.334,20
Valor Total Geral:						R\$ 127.595,40

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 13 de agosto de 2020.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 8 de 9

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 116 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI.

Objeto: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS
INVESTIMENTOSAÚDE–EMENDASPARLAMENTARES
11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e
11870.186000/1180-11.

Valor: R\$ 7.400,00

Vigência: 12/08/2020 à 12/12/2020

Extrato de Contrato nº 117 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RAPHAEL GONCALVES NICESIO.

Objeto: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS
INVESTIMENTOSAÚDE–EMENDASPARLAMENTARES
11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e
11870.186000/1180-11.

Valor: R\$ 246,00

Vigência: 12/08/2020 à 12/12/2020

Extrato de Contrato nº 118 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI.

Objeto: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS
INVESTIMENTOSAÚDE–EMENDASPARLAMENTARES
11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e
11870.186000/1180-11.

Valor: R\$ 2.000,00

Vigência: 12/08/2020 à 12/12/2020

Extrato de Contrato nº 119 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINÁRIOS LTDA-EPP

Objeto: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS
INVESTIMENTOSAÚDE–EMENDASPARLAMENTARES
11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e
11870.186000/1180-11.

Valor: R\$ 28.300,00

Vigência: 12/08/2020 à 12/12/2020

Extrato de Contrato nº 120 / 2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009 / 2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA

Objeto: EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS
INVESTIMENTOSAÚDE–EMENDASPARLAMENTARES
11870.186000/1200-01, 11870.186000/117-03 e
11870.186000/1180-11.

Valor: R\$ 14.349,00

Vigência: 12/08/2020 à 12/12/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VII | Edição nº 1622

Página 9 de 9

Outros Atos

COMUNICADO

**Lei Federal nº 9.504/1997
(Lei das Eleições)**

**Em razão do período eleitoral
a partir de 14/08/2020
haverá mudanças na divulgação
do boletim do coronavírus e a
desativação temporária das
redes sociais oficiais da Prefeitura**



Lembrando que a desativação ocorrerá por força da lei. A alínea “b”, inciso VI do artigo 73 da Lei 9504/1997 disciplina que é proibida, três meses antes do pleito, a realização de propagandas institucionais. Essa imposição, combinada com a EC 107, traz a obrigatoriedade da desativação:

Pela Lei 9504/1997: É vedado, nos três meses que antecedem a eleição: “com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;”

Pela EC 107/2020: “no segundo semestre de 2020, poderá ser realizada a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos municipais e de suas respectivas entidades da administração indireta destinados ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 e à orientação da população quanto a serviços públicos e a outros temas afetados pela pandemia, resguardada a possibilidade de apuração de eventual conduta abusiva nos termos do [art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990](#)”